



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Formação profissional**

## **O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL ENQUANTO ESTRATÉGIA DE REBELDIA E RESISTÊNCIA À PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL**

**THAESA JESANA DA SILVA BACELLAR<sup>1</sup>**

**CRISTINA KOLOGESKI FRAGA<sup>2</sup>**

**JAIRO DA LUZ OLIVEIRA<sup>3</sup>**

### **RESUMO:**

O artigo visa dar visibilidade à relevância do estágio na formação em Serviço Social. Para tanto, aborda o Estágio, suas normativas, modalidades e como estratégia de enfrentamento à precarização dos campos. Os resultados sugerem uma ênfase na qualidade da formação e do trabalho, contudo, apontam o desconhecimento das assistentes sociais acerca da supervisão enquanto atribuição privativa.

**Palavras-chaves:** Estágio em Serviço Social; formação profissional; assistente social, supervisão de estágio.

### **ABSTRACT:**

The article aims to give visibility to the relevance of the internship in training in Social Work. To this end, it addresses the Internship, its regulations, modalities and as a strategy to combat the precariousness of the fields. The results suggest an emphasis on the quality of training and work, however, they point to social workers' lack of knowledge about supervision as a private responsibility.

**Keywords:** Internship in Social Work; professional qualification; social worker, internship supervision.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Maria

<sup>2</sup> Universidade Federal de Santa Maria

<sup>3</sup> Universidade Federal de Santa Maria



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 1. INTRODUÇÃO

Em 2017, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2017)), lançou a campanha “Sou assistente social e supervisiono estágios – o estágio qualifica a formação e o trabalho profissional”. A ABEPSS convocou, assim, a categoria dos/as<sup>4</sup> assistentes sociais a assumirem o exercício da atribuição privativa da supervisão de estágios, essencial à formação em Serviço Social.

O estágio em Serviço Social é um componente curricular obrigatório ao processo de formação profissional e, segundo a Resolução 533 (CFESS, 2008), só pode ocorrer mediante a supervisão presencial de um/ a docente e um/a assistente social de campo, sendo este/ a último/a trabalhador/a contratado/ a da instituição do estágio.

Assim, embora possa parecer bastante óbvio, é importante reafirmar que todos/as os/as assistentes sociais tiveram em seu processo de formação um/a profissional de Serviço Social supervisor/a de estágios, indispensável à conclusão dos requisitos de formação e da obtenção do registro profissional. Nesse sentido, é de grande importância fortalecer o debate do estágio em Serviço Social, com um olhar atento e dedicado aos/as profissionais que exercem essa atribuição privativa.

Quais os impactos para os/as assistentes sociais, em seu cotidiano de trabalho, ao aceitarem atuarem enquanto supervisores/as de estágio? Tem, o/a assistente social, nítido que a supervisão é uma atribuição privativa da sua profissão? Os/as supervisores/as de campo possuem conhecimento acerca das normativas que embasam os estágios e a supervisão de estágios em Serviço Social? A partir destes questionamentos e da atuação profissional como assistente social no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria de uma das autoras deste estudo, mais especificamente, na assessoria técnica à gestão de estágios obrigatórios e não-obrigatórios em Serviço Social, é que se propõe a reflexão referente ao tema.

---

<sup>4</sup> É adotada a linguagem de gênero neste artigo, de acordo com a resolução nº 594/2011 do CFESS, como uma estratégia de desconstrução do machismo nas produções gramaticais. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=114612>. Acesso em: 27 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Cabe destacar que no contexto político e econômico vivenciado pelo Brasil, particularmente após a década de 1990, com a expansão do Neoliberalismo, o Estado tem sido desafiado a ‘fazer mais com menos’, sobre a justificativa de atingir padrões de eficiência e eficácia. No entanto, o que se apresenta de forma objetiva na realidade, é a precarização das políticas públicas, bem como sua focalização a grupos específicos. Nesse contexto, o/a assistente social, profissional que tem como objeto a questão social e suas expressões e, como uma de suas ferramentas primordiais, as políticas sociais – e seus serviços, benefícios e programas -, tem seu trabalho perpassado por essa precarização, com isso, avolumam-se os entraves para que a população usuária tenha acesso a seus direitos, constitucionalmente garantidos.

Diante disso, é importante que os/as assistentes sociais busquem estratégias de enfrentamento à precarização do trabalho, de forma a qualificá-lo, apesar dos desafios concretos que se apresentam cotidianamente. Nesse sentido, é de grande relevância que os/as assistentes sociais desempenhem a atribuição privativa da supervisão de estágios, enquanto uma estratégia de rebeldia e resistência à precarização do trabalho imposta em um regime neoliberal.

Assim, objetiva-se dar visibilidade a relevância do estágio no processo de formação em Serviço Social, bem como, dos possíveis impactos da presença de estagiários/as no cotidiano de trabalho de assistentes sociais supervisores/as de estágio. Para tanto, serão utilizados dados de uma pesquisa realizada<sup>5</sup> no ano de 2020, que teve como público alvo assistentes sociais das políticas de educação, assistência social e saúde, na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul e que atuam enquanto supervisores/as de estágio do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

A pesquisa que deu origem a este artigo, teve por orientação o método dialético crítico de Marx. Tem centralidade as categorias da historicidade, totalidade, contradição e mediação, enquanto expressões teóricas para análise da realidade concreta (Netto, 2011). A realidade está em constante movimento, podendo transformar-se. Nesse sentido, Marx dá grande ênfase aos

---

<sup>5</sup> Todos os dados deste artigo foram com base na pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSM, CAEE: 16186419.2.0000.5346.

processos de mudança a partir da concepção dialética (Marx, Engels, 1984), na apreensão da essência do objeto.

## **2. METODOLOGIA DO ESTUDO**

Metodologicamente, possui abordagem qualitativa, pois preocupou-se com a essência e intensidade das percepções de assistentes sociais acerca do impacto decorrente da presença de estagiários/as no seu cotidiano profissional. Por isso, a amostra foi definida pela técnica não probabilística conhecida como 'bola de neve' de caráter linear, a qual utiliza cadeias de referências (Vinuto, 2014). Baseado nesse método de análise, para seleção das sementes foi convidado/a, inicialmente, um/a participante, supervisor/a do estágio, privilegiando contemplar profissionais que atuam em cada uma das três políticas em que ocorrem a maior inserção de estagiárias/os do Curso de Serviço Social da UFSM que são respectivamente: Assistência Social, Saúde e Educação. Ao todo, foram contemplados/as doze assistentes sociais. Assim, após a interlocução de cada participante, esses/as profissionais indicaram a participação de outros/as membros/as até esgotar a amostragem da consulta, fundamentando-se nos critérios estabelecidos de inclusão e exclusão do estudo.

Posteriormente, procedeu-se à coleta de dados, onde foram realizadas entrevistas, por meio de um roteiro semiestruturado, além da leitura, da assinatura e da entrega do Termo de Consentimento Livre Esclarecido a fim de resguardar os aspectos éticos da pesquisa. Após a coleta dos dados, procedeu-se com a análise do conteúdo das entrevistas, em que se utilizou o método de Gagneten (1987), sendo esse procedimento embasado no método dialético crítico.

É mister referir que a análise e as mediações apresentadas nesta produção se constituem em uma totalização provisória, desvendando acerca dos desafios e possibilidades de o estágio em Serviço Social contribuir no enfrentamento à precarização do trabalho de assistentes sociais. Para tanto, possui como objetivo geral dar visibilidade a relevância do estágio no processo de formação em Serviço Social, bem como o impacto decorrente da presença de estagiários/as no cotidiano profissional de assistentes sociais supervisores. Posto isso, entende-se que é somente a partir do conhecimento da realidade que se pode construir estratégias de resistência para o seu enfrentamento. A próxima seção segue com o desenvolvimento do texto abordando acerca o Estágio em Serviço Social, suas normativas que o regulam, suas modalidades e o estágio enquanto estratégia de enfrentamento à precarização dos campos.

### 3. DESENVOLVIMENTO

A etapa do estágio em Serviço Social é um momento ímpar no processo de formação de assistentes sociais, em que a teoria e a prática – a práxis, se tornam ainda mais evidentes e se retroalimentam. Dessa forma, é importante que a categoria profissional nutra, de forma permanente, este debate, visando a qualificação do estágio e, como consequência, a formação em Serviço Social.

Segundo a Política Nacional de Estágios em Serviço Social - PNE (ABEPSS, 2010), o estágio se constitui como um instrumento imprescindível na formação do/a estudante, estimulando sua capacidade interventiva, crítica e propositiva, propiciando o aprendizado de elementos concretos que constituem a realidade, capacitando-o/a para intervir, posteriormente, como profissional. Assim, a qualidade do estágio pode contribuir no perfil profissional dos/as assistentes sociais incidindo sobre os rumos do Serviço Social brasileiro.

Dentre as normativas que regem o estágio em Serviço Social, destacam-se a Resolução 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social –CFESS, a Política Nacional de Estágio em Serviço Social – PNE/ABEPSS, as Diretrizes Curriculares para Cursos de Serviço Social, além da Lei 11.788/2008 que regula os estágios em diferentes áreas e modalidades de ensino. Em especial a Resolução 533/2008 é dedicada a regulamentação da supervisão de estágios, a conceituando como:

Art. 2º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino.

Assim, a resolução conceitua a supervisão enquanto uma atribuição privativa dos e das assistentes sociais. Porém, diferencia a supervisão de campo, sendo exercida por um/a profissional assistente social do espaço sócio ocupacional em que se desenvolve o estágio, enquanto que a supervisão acadêmica é desempenhada por um/a assistente social em exercício da docência, vinculado/a à instituição de ensino. A presença da tríade – supervisor/a acadêmico/a,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

supervisor/a de campo e estagiário/a, faz-se imprescindível para que o estágio se desenvolva de forma a fortalecer o exercício da *práxis* na formação dos/as acadêmicos/as, como também, do trabalho profissional do/a assistente social supervisor/a/ seja ele/a supervisor/a de campo, seja supervisor/a acadêmico/a.

Nesse sentido, cabe o questionamento: os/as assistentes sociais compreendem a supervisão enquanto uma atribuição privativa? Ficou evidente, na realidade estudada, que os/as entrevistados/as supervisores/as de campo, ao serem questionados/as sobre as atribuições e competências desenvolvidas nas instituições não reconhecem a supervisão de campo como uma atribuição privativa do assistente social. Muitas foram as ações elencadas como entrevistas, visitas domiciliares, gestão de políticas públicas, avaliações de cunho social entre outras. No entanto, nenhum/a das entrevistadas elencou a supervisão de estágios no rol das atribuições e competências desenvolvidas no espaço sócio ocupacional do profissional assistente social.

Ao analisar este dado da pesquisa, pode-se presumir que o público entrevistado não considera que a supervisão seja significativa no exercício profissional. No entanto, essa afirmação não se sustenta, diante de outro dado relevante emergente da pesquisa: os/as entrevistados/as, de forma unânime apontaram impactos positivos em seu cotidiano de trabalho, mediante o acolhimento de estagiários/as de Serviço Social.

Novamente, o elemento da contradição emerge da realidade. O excerto a seguir, que compõem parte dos resultados da pesquisa, ilustra a percepção dos/as supervisores/as de campo sobre o impacto da presença do estagiário/a em seu cotidiano de trabalho:

Acredito que o principal impacto é a gente rever sempre as nossas ações, fazer com que a gente reflita bastante sobre as nossas atribuições e competências, não que deixe ficar de modo automático. O estagiário evita ainda mais que a gente faça o fazer sem pensar, para o assistente social estar em constante processo reflexivo é muito importante; e ao fazer a supervisão com o estagiário, a gente se coloca, obrigatoriamente, nesse processo reflexivo, esse é o principal impacto que o estagiário tem no campo (Entrevistado 02).

Portanto, a presença da/o estagiária/o tem um impacto positivo no cotidiano da/o profissional, contribuindo para a garantia dos direitos da população usuária e fornecendo novas perspectivas ao/a supervisor/a de campo. A supervisão de campo apresenta-se assim enquanto uma estratégia de rebeldia e resistência, em um sistema que visa à acumulação de capital e à naturalização da exploração da classe trabalhadora de forma a assegurar a manutenção da pirâmide social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A naturalização da desigualdade social poderá contribuir para que as políticas sociais sirvam à promoção da coesão social e, não necessariamente, a expansão da autonomia dos indivíduos e de sua participação política conforme preconiza o projeto ético-político do assistente social (CFESS, 1993). Portanto, é necessário que o/a assistente social consiga romper com a naturalização da exploração dos indivíduos, tendo a capacidade de acolher os/as usuários/as em sua totalidade, não apenas como pleiteantes de determinada política pública, mas enquanto sujeito de direitos.

Esta concepção do objeto de trabalho do/a assistente social, materializa-se no cotidiano, em que o profissional tem a possibilidade de participação na vida da população e, então, é requerido a fornecer respostas efetivas em sua intervenção profissional. Porém, a esfera cotidiana pode vir a reproduzir comportamentos e posições despidas de reflexão, que colaboram para os processos de alienação e mecanização do trabalho, limitando a atuação profissional ao simples cumprimento de uma rotina de tarefas (Heller, 2008).

Nesse sentido, a execução das políticas públicas corre o risco de se tornar apenas uma implementação de leis e padrões, “sendo o carimbo e o papel mais importante que seres humanos e suas relações” (Lacerda, 2014, p. 23). Dessa forma, torna-se essencial a busca de estratégias, que contribuam no rompimento da alienação no cotidiano de trabalho.

Nesse interim, a supervisão de estágios torna-se estratégica, fortalecendo o/a profissional em sua atuação, conforme trecho do/a entrevistado/a a seguir:

Como a gente atende essa demanda diariamente no cotidiano profissional, eu acho que o estagiário auxilia no sentido de o profissional não cair em uma naturalização das demandas e estar sempre refletindo o processo de trabalho, para o aprimorar e assim prestar um serviço de qualidade para os usuários do serviço. (Entrevistado 10).

Assim, a presença de um/a estagiário/a e a condição de ‘ser supervisor/a’ pode vir a ser uma estratégia interessante para que o/a profissional desenvolva processos de reflexão e auto avaliação do trabalho executado. Este foi um dos principais achados da pesquisa, pois a totalidade dos/as entrevistados/as faz menção a esse impacto positivo em seu cotidiano profissional.

Nesse contexto, o/a assistente social supervisor/a de campo, tem o grande desafio de instrumentalizar o/a estagiário/a ao trabalho profissional, não somente no que tange a dimensão



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

técnica e operativa, como também, ético- política, auxiliando o estudante a traduzir a experiência vivenciada no estágio e a consolidar os princípios previstos no código de ética do/a assistente social no cotidiano. É, assim, um processo transformador, em que o estudante passa a 'dar nome e sobrenome' as expressões da questão social, compreendendo que não são apenas números, ou apenas demandas, são seres humanos, com uma história de vida, relações sociais, sonhos e aspirações que são atravessados pelas expressões da questão social e assim, tem seus direitos ameaçados.

Cabe ressaltar que toda ação profissional é política, tendo em vista que a intervenção do/a assistente social não se pode despir da intencionalidade. Logo, o/a supervisor/a ao ensinar o "fazer do assistente social" junto ao/a estagiário/a; acaba também exercitando, de forma pedagógica, o desenvolvimento da dimensão ético-política, conforme é possível observar no excerto da entrevista na sequência:

É bem importante ser supervisor, porque além de estar demonstrando o jeito de como deve ser feito, tu estás levando consigo a questão da ética, do trabalho em equipe, então é uma responsabilidade muito grande. Eu, normalmente, tenho muito orgulho das minhas estagiárias, porque elas voltam depois como residentes (Entrevistado 12).

O/a supervisor/a de estágios atua, dessa maneira, de forma pedagógica, ao trabalhar, junto ao estagiário/a, a dimensão técnica-operativa, que segundo Almeida (2015), contempla o saber próprio da profissão e a sua intencionalidade no uso dos instrumentos e das ferramentas para atingir os objetivos profissionais. Segundo Caputti (2016), a graduação e o exercício profissional constituem, de forma dialética, os pilares de sustentação do estágio e da supervisão, delineando o projeto profissional na *práxis*. O estágio, nesse sentido, não se trata apenas da construção técnica do fazer, assim como também, da dimensão ética e ontológica do trabalho do assistente social.

Por conseguinte, os resultados do estudo remetem à hipótese de que os/as supervisores/as de estágio não elencam a supervisão como uma atribuição profissional por uma lacuna conceitual, teórica e até do marco legal no que diz respeito à compreensão sobre o significado para a profissão da supervisão de estágios em Serviço Social. Essa possibilidade se confirma, na realidade estudada, quando apenas um/a dos entrevistados/as ao ser questionado/a sobre as normativas que regem o estágio, soube citar algumas, demonstrando um certo conhecimento do conteúdo dessas.

Conclui-se, assim, que é preciso aproximar os trabalhadores/as supervisores/as do debate das atribuições privativas e das competências profissionais, instrumentalizando e potencializando





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

o diálogo entre os/as assistentes sociais, de forma, que estes construam novos conceitos e concepções a partir do coletivo. O estudo demonstra que, principalmente no que diz respeito a supervisão de estágios, uma parte considerável da categoria ainda não a percebe como uma atribuição privativa desempenhada no exercício de suas funções.

O estágio assim, é uma oportunidade, para todos/as os sujeitos/as políticos/as envolvidos/as no processo de fortalecimento da ação profissional na articulação das três dimensões da intervenção profissional: ético- política, teórico-metodológica e técnica-operativa. A vinculação das Unidades de Formação Acadêmica, com espaços de atuação profissional, possibilita a ampliação e o fortalecimento dos impactos da categoria sobre a realidade em que insere, demonstrando o quão potente é a tríade e seus possíveis impactos na qualidade do trabalho prestado à população usuária. O fragmento da fala a seguir evidencia essa potência:

É fundamental, porque o estagiário nos desacomoda, nos faz perguntas, fica trazendo desafios... Ele nos potencializa. E eles são muito estimuladores [...] E a gente vai também se contaminando com isso. Porque às vezes dá um cansaço, bem potente, e a gente pensa “ah vou desistir disso”, mas vem o aluno e motiva. Então o aluno, com aquilo que a gente observa com o *plus* da academia por trás, é muito significativo (Entrevistado 06).

Assim, a universidade pode se fazer presente no cotidiano do/as assistentes sociais, através da articulação com a tríade do estágio. Além do impacto direto possibilitado pelo estágio, a Universidade pode e deve contribuir com os/as profissionais parceiros/as, desde a oferta de capacitações e espaços de educação permanente, como pelo planejamento conjunto de projetos de intervenção dos estagiários/as, visando contemplar demandas percebidas na realidade.

Portanto, o desempenho da atribuição privativa da supervisão de estágios é essencial à continuidade da profissão e qualifica a formação e o exercício profissional, principalmente no que diz respeito a reflexão sobre o trabalho e a não automatização do/a assistente social frente as complexas demandas postas na realidade.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se assim, que a supervisão de estágios é uma atribuição privativa dos/as assistentes sociais, essencial à formação em Serviço Social. Seu exercício, qualifica a formação de futuros/as profissionais, possibilitando o desenvolvimento da *práxis* – a indispensável aliança



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

entre teoria e prática. Possibilita que a universidade se aproxime da realidade de trabalho dos/as assistentes sociais, como também que essa realidade chegue até a universidade, contribuindo na construção de conhecimento socialmente referenciado, assim como na busca por respostas efetivas às demandas postas no cotidiano do/a assistente social.

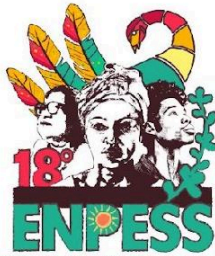
A supervisão de estágios parte das três dimensões da ação profissional: teórico-metodológica, ético-política e técnica operativa. Logo, o/a estagiário/a tem no estágio, um momento ímpar no processo de formação em que essas dimensões se concretizam durante a experiência vivenciada e na elaboração dos documentos. A tríade, potencializa essa experiência, contribuindo não somente com a formação do/a estudante, como também do/a assistente social supervisor/a qualificando o trabalho desempenhado e possibilitando novas formas de fazer e, ainda mais importante, de pensar o fazer.

Este é o principal resultado da pesquisa: mesmo os/as entrevistados/as tendo dificuldades para compreender a supervisão como atribuição, talvez devido ao desconhecimento das normativas de estágio, eles/as reconhecem o quanto a presença de um/a estagiário/a no cotidiano de trabalho transforma esse cotidiano. E transforma para melhor, provocando processos de reflexão e de não naturalização das expressões da questão social.

Assim, pode-se afirmar que o estágio humaniza os espaços sócio ocupacionais e qualifica o trabalho profissional. Não se trata, obviamente, da inexistência de desafios a serem enfrentados e superados no cotidiano, não obstante de um compromisso ético e político com a população usuária e com a categoria profissional de assistente social.

Portanto, em tempos de fragilização das políticas sociais, em que o/a assistente social se vê desafiado/a a atender às demandas populacionais com a escassez, muitas vezes, dos recursos humanos e materiais, no qual a desigualdade social se aprofunda, há uma ideologia hegemônica que caminha na naturalização dessa desigualdade. Nesse contexto, desempenhar a atribuição privativa da supervisão de estágios é uma estratégia de resistência à alienação do trabalho. Em outros termos, a supervisão de estágios em Serviço Social é um ato pedagógico e, principalmente, um posicionamento ético-político de compromisso com os rumos futuros da profissão.

## REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS).  
Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.  
ed. revisada, 2010. Disponível em:  
<[http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigida.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf)> Acesso em: 05 set. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). “Sou  
assistente social e supervisiono estágios – o estágio qualifica a formação e o trabalho  
profissional”, 2017. Disponível em:  
<https://www.abepss.org.br/noticias/souassistentesocialesupervisionoestagioasupervisaooqualificaafornacaoetrabalho-157>. Acesso em: 27 Jul. 2024.

ABEPSS. Diretrizes curriculares para os cursos de serviço social. Resolução no. 15, de 13 de  
março de 2002. Disponível em:  
<[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311141012990370.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf)> Acesso em:  
30 de ago. de 2022.

ABEPSS. Parâmetros para organização dos fóruns de supervisão de estágio em Serviço Social.  
Brasília: 2018. Disponível em:  
<[http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/parametros\\_para\\_organizacao\\_2018-01812061313072227140.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/parametros_para_organizacao_2018-01812061313072227140.pdf)> Acesso em: 24/05/2020.

ALMEIDA, K. K. O. A dimensão técnico-operativa no serviço social e o instrumental  
técnico-operativo desta profissão: pontos para reflexão. **I Congresso Internacional de Política  
Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos**. Londrina: 2015. Disponível em:  
<[http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/2\\_a\\_dimensao\\_tecnico....pdf](http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/2_a_dimensao_tecnico....pdf)> Acesso em: 30 Ago. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008** - Dispõe sobre o estágio de estudantes.  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)> Acesso  
em 05 Set. 2022.

CAPUTI, L.; MOREIRA, T. W. F. As Diretrizes Curriculares da ABEPSS e os valores éticos e  
políticos para a formação profissional em Serviço Social. **Temporalis**, [S.l.], v. 16, n. 32, p. 97-121,  
fev. 2017. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/14006#:~:text=Objetiva%20refletir%20sobre%20a%20import%C3%A2ncia.Curriculares%20da%20ABEPSS%20de%201996>> Acesso em: 01 set.  
de 2022.

CFESS. **Código de Ética da/o assistente social**, 1993. 9. Ed. rev. e atual. Brasília: Conselho  
Federal de Serviço Social, 2011.

CFESS. Lei 8.662 de 07 de junho de 1993. **Lei de Regulamentação da Profissão** – 9. Ed. rev. e  
atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CFESS. **Nº 533, de 29 de setembro de 2008** - Regulamenta a supervisão direta de estágio no  
Serviço Social. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em  
27 Jul. de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

CFESS. **RESOLUÇÃO CFESS Nº 594, de 21 de janeiro de 2011**. Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=114612>. Acesso em: 27 jul. 2024.

GAGNETEN, M. M. **Hacia una Metodología de Sistematización de La Práctica**. Buenos Aires: Humanita, 1987.

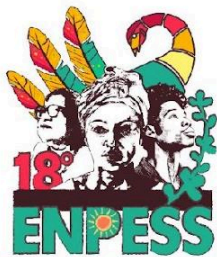
HELLER, A. **O cotidiano e a história**. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LACERDA, L. E. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/fzRhmq3nNXppSby5K4k4Xjh/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 01 set. 2022.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia alemã**: teses sobre Feuerbach. São Paulo: Centauro, 1984.

NETTO, J. P. **Introdução ao Estudo do método de Marx-1** ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

VINUTO, J. A amostragem em Bola de Neve na pesquisa qualitativa: um debate aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, ago/dez. 2014. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>> Acesso em: 03 de set 2022.

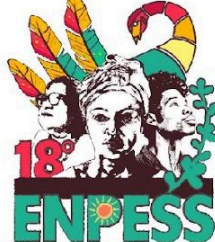


**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**